



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
Térreo

## APOSTILAMENTO

### 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 10/2023 - SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Nelson Roberto Filho, matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 21/2024 certifica do 1º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA sob nº.19/2023 com Termo de Fomento - TF sob nº. 10/2023, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000868-9, que, em resposta ao Ofício 27/2024 protocolado no dia 26/07/2024; no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Projeto Ebenezer, inscrita no CNPJ sob nº.122.347.466-63, cujo Projeto "Vivendo e aprendendo " segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento da prorrogação da vigência, a saber:

No qual, o presente instrumento tem por objetivo o apostilamento em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, alterando a cláusula décima que trata da vigência. Especificamente, no item 10.1 do Termo de Fomento 10/2023, quando, na data da assinatura do instrumento passa vigorar com a seguinte redação:

...

“10.1 Este termo de Fomento terá vigência até **11/08/2024**, contados a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.”

Após análise do pleito e avaliação, foi apurado a viabilidade de prosseguir com a ação proposta, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão melhor aplicados para os fins específicos.

Certificamos que este ato administrativo está em conformidade com o decreto 3.315/2015 artigo 32 , item II , § 1º,I.

Subscritor: Nelson Roberto Filho – Gestor de Parceria SMDSC



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho, Servidor Público**, em 29/07/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0069932** e o  
código CRC **C7A939FF**.